Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 2019/2023
18 SET 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 486/2023

Roberto Horta Jardim Salles (Betão), no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito, que determine à Secretaria Competente, a instalação de contentores de lixo ao longo da Rua Teodora Barbosa Ribeiro, em Arrozal.

No desfile de 7 de setembro, ficou evidente os transtornos causados em função da falta de contentores de lixo na rua citada, que é a principal de Arrozal. Não há justificativa para o não incentivo ao descarte correto do lixo pelos transeuntes que utilizam a rua em questão, por este motivo, o atendimento da presente solicitação é fundamental.

JUSTIFICATIVA:

O Poder Executivo deve priorizar as boas práticas de preservação ambiental. Uma boa forma é a utilização de contentores de lixo que sejam feitos de material reciclável.

Aguardamos o atendimento por parte do Exmo. Senhor Prefeito.

SALA DAS SESSÕES, 18 de setembro de 2023.

Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500